



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ: 22.700.421/0001-68
Praça Lourival Barbosa, Nº 186 – Centro
Pavão – Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.039/2020 e o Art. 74, Inciso V c/c §5º, da lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação de sede da Câmara Municipal de Pavão/MG.

VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 31/12/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG **RATIFICA** o reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** necessária à contratação da pessoa jurídica: **MITRA DIOCESANA DE TEÓFILO OTONI, CNPJ 25.111.014/0001-03.**

Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Câmara Municipal de Pavão/MG, 21 de Janeiro de 2026.

Westerley Alves Esperança
Presidente da Câmara de Pavão/MG